

**TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 092/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0087115-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CONSÓRCIO CDG-PROGREDIOR SMS**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO, PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS COM VISTAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **LOTE 01, HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO

OBJETO DO ADITAMENTO: **Exclusão dos subitens 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3 e 8.5.4, previstos no Termo Aditivo nº 01/2025**

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CONSÓRCIO CDG-PROGREDIOR SMS**, CNPJ nº 55.534.636/0001-05 com sede na rua das Fiadeiras, nº 306, bairro Vila Olímpia, cidade São Paulo, por seu representante legal, Senhor(a) **FREDERICO PEREIRA RIBEIRO**, composto pela consorciada **CDG CONTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.043.067/0001-00 e pela **CONTRUTORA PRGREDIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 129570834, do processo administrativo nº 6018.2024/0087115-0, publicado no DOC/SP de 22/07/2025, pág. 31, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2025, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a **exclusão dos subitens 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3 e 8.5.4**, inseridos por meio do Termo Aditivo nº 01/2025, permanecendo inalteradas as cláusulas de pagamento estabelecidas no Termo de Contrato nº 092/2024/SMS-1/CONTRATOS.

CLÁUSULA SUGUNDA

2.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 092/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

FREDERICO PEREIRA RIBEIRO
CONSÓRCIO CDG - PROGREDIOR SMS
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N___02_2025_A O_TC_092_2024_CONTR



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=0df0c1db1b807a0b2d76c4a049b19f0fa0d9b866763442e7a864e34073dcd46175ed0ab63a92717e7ddfc1ae46f5c8bda64a14d2569ade1d5481f3b9e4ed06957d9111e7cd7

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Frederico Pereira Ribeiro

fred@cdgconstrutora.com.br

CPF: 224.088.548-30

IP: 189.18.18.43

Assinou como signatario em:

23/07/2025 09:11:16

Frederico Pereira Ribeiro

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria gabinetesau de@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

24/07/2025 18:54:07

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

25/07/2025 06:04:29

Rafael Almeida da Silva

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:18:902:6ef3:10e4:2c12:45d9:924d

Assinou como signatario em:

25/07/2025 06:08:28

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura